DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 21 de julho de 2021 | Ano VII | Edição nº 1038 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

fls. 103

PORTARIA Nº 13.601, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor Ézio Leandro Donizeti Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor EZIO LEANDRO DONIZETI SILVA, RG nº 28.946.723-8/SSP-SP, funcionário estatutário desta Prefeitura, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA, por motivo de doença em pessoa da família, com base no Capítulo V, Seção I, art. 45, II da Lei nº 1.480, de 22/02/2008, a partir de 01 de julho de 2021, pelo período de 01 (um) ano, com o recebimento de 2/3 de sua remuneração, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 983, de 14.05.2021 e com deferimento em 16.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

À vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações, exarado nas folhas anteriores, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, referente à Tomada de Preços nº 05/21, Processo nº 049/21, que acolho, e decorrido o prazo recursal, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à empresa: GSV Construtora e Usina de Asfalto Eireli - EPP, com sede na cidade e comarca de Frutal - MG, Estado de Minas Gerais, sito a Wiron de Paula Gomes, nº 175, Bairro Alto Boa Vista, no valor global de R$ 274.400,00(duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e demais condições oferecida em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

À vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações, exarado nas folhas anteriores, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, referente à Tomada de Preços nº 06/21, Processo nº 050/21, que acolho, e decorrido o prazo recursal, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à empresa: GSV Construtora e Usina de Asfalto Eireli - EPP, com sede na cidade e comarca de Frutal - MG, Estado de Minas Gerais, sito a Wiron de Paula Gomes, nº 175, Bairro Alto Boa Vista, no valor global de R$ 271.600,00(duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais) e demais condições oferecida em sua proposta.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal